



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 303, DE 04 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.º 2654/2025,

RESOLVE

Art. 1º Conceder diária especial, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor **Vanderlei Luis Fuhr**, matrícula funcional n.º 97160/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, para conduzir veículo coletivo visando transportar integrantes da ABA - Associação Bragadense de Artesões, até a cidade de Itaipulândia-PR, no dia 05 de abril de 2025, para representarem o Município de Pato Bragado – PR, na Feira de Plantas, Produtos Naturais e Artesanato. **Veículo para transporte:** Master BAA5H61.

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 04 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 04/04/25 Fl. 1
Visto 